



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

DECISÃO PLENÁRIA:	<u>09/02</u>	/2026	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
Secretário:	<u>Joaquim P. F. Mendes</u>			
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA				

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 01/2026 - Altera o vencimento de cargos previstos na Lei Complementar nº 42/2017 e na Lei Complementar nº 101/2025.

AUTORIA: Francisco Ferreira Mendes Junior – Prefeito Municipal.

RELATÓRIO: Submete-se ao exame desta Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 01/2026, de autoria do Poder Executivo. A proposição visa à atualização dos padrões remuneratórios de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município, mediante alteração das Leis Complementares nº 42/2017 e nº 101/2025. O objetivo central é a adequação da estrutura salarial frente à realidade inflacionária e a manutenção do equilíbrio administrativo.

A matéria insere-se na competência legislativa suplementar do Município. Quanto à iniciativa, o projeto observa o Art. 61, § 1º, II, da Constituição Federal (aplicado por simetria), sendo de competência privativa do Chefe do Poder Executivo dispor sobre o regime jurídico e a remuneração de servidores públicos.

A proposta cumpre os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), apresentando a devida estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração de adequação com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

O projeto cumpre todos os requisitos formais e regimentais de técnica legislativa da Lei Complementar nº 95/1998.

VOTO DA RELATORA: Diante do exposto, não vislumbrando vícios de constitucionalidade, ilegalidade ou de técnica legislativa, manifesto meu voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, seguindo para as demais comissões pertinentes e posterior deliberação pelo Plenário.

É o Relatório.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATORA
PARECER N.º 001/2026

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada, apreciou o relatório da Ver. Michele Cristina Carrasco Mauriz e, por unanimidade, exarou parecer favorável à tramitação do PLC nº 01/2026, nos termos do voto da relatora.

Sala das Comissões, 05 de fevereiro de 2026.

Ver. Michele Cristina Carrasco Mauriz
Relatora/Presidente

Ver. Augusto Borges Casetta Ferreira
Vice-Presidente

Ver. Alex Rupolo
Membro